Publicado no DJE de 04.11.2016

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 207/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 01 de novembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Adriani Vasconcelos Pazelli,** deliberou, à unanimidade, pela **não homologação da promoção de arquivamento** do Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.53919/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//